



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 238/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para atender os fins previstos no art. 36, da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, e ainda, tendo em vista o requerimento de 9 de novembro de 2021 (processo GIIG nº 2138/2021),

RESOLVE

AVERBAR, ao acervo funcional do servidor **CARLOS ALBERTO KASPER**, matrícula nº 201.489, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VI, o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Geral de Previdência, correspondente a **2 (dois) anos e 4 (quatro) meses**, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida em 30 de julho de 2015, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Próprio de Previdência, correspondente a **10 (dez) meses e 14 (catorze) dias**, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 05/2013, expedida em 26 de julho de 2013 pela Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) e o Tempo de Contribuição prestado sob Regime Próprio de Previdência, correspondente a **1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 012047, expedida em 21 de outubro de 2021, pelo PARANÁPREVIDÊNCIA, totalizando o período de **4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias**, somente para efeitos de aposentadoria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente